

**CONCURSO PÚBLICO N. 003/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 03/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, através da Portaria n.º 28.422, de 31 de agosto de 2020, resolve, **RETIFICAR** o Edital 002/2020 publicado no Jornal Gazeta do Sul no dia 29 de agosto de 2020, pela Portaria n.º 28.417, de 28 de agosto de 2020, nos seguintes termos:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato classificado em **1º lugar na Ampla Concorrência - ANDREY HAUSMANN** para o **cargo de Médico Saúde da Família**, nomeado pela Portaria n.º 28.417, de 28 de agosto de 2020, publicado através do Edital n.º 02/2020 em 29 de agosto de 2020, tendo em vista, que o candidato classificado em 1º lugar para o cargo de Médico Saúde da Família – PcD – Pessoa com Deficiência - Leonardo Silveira Nascimento, por um lapso deixou de ser nomeado na vaga reservada para Pessoa Portadora de Deficiência, consoante o previsto no artigo 16º da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019 e Edital de concurso público n.º 003/2019.

**NOMEAR**, o classificado abaixo relacionado para o cargo:

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
1º	507668	LEONARDO SILVEIRA NASCIMENTO	Médico Saúde da Família	PcD – Pessoa com Deficiência

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação.